



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 263, DE 2 DE MAIO DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, no distrito de Monte Verde, Município de Camanducaia/MG.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.064119/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, para participar do evento 18 anos do CNMP – Reflexões, no distrito de Monte Verde, município de Camanducaia/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

C:\Users\Eduardo\Downloads\2022_0263_Dra. Fabiana_MG.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN